

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: Teoria Literária e Crítica da Cultura  
Campus Dom Bosco. Pç. Dom Helvécio, 74/sala 3.31. CEP: 36.301-160. Fábricas. São João del-Rei-MG  
Telefone: (32) 3379-5138/Email: mletras@ufsj.edu.br

---

### EDITAL N.º 07, de 31 de julho de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras: Mestrado em Teoria Literária e Crítica da Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução nº 13, de 18 de setembro de 2000, do Conselho Deliberativo Superior, e neste Edital, faz saber a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que estão abertas as inscrições para solicitação de bolsa no âmbito do Programa de Pós-graduação em Letras da UFSJ **do Programa de Pós-Graduação em Letras: Mestrado em Teoria Literária e Crítica da Cultura.**

1. Data de Inscrição: De 31/07/2024 a 04/08/2024.

Não serão aceitas solicitações de inscrição para bolsas e envio de documentação fora do prazo determinado.

2. Da Forma: somente via-email. O e-mail com toda a documentação deverá ser enviado para o endereço eletrônico [mletras@ufsj.edu.br](mailto:mletras@ufsj.edu.br) com o assunto BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO. Os arquivos deverão ser nomeados de acordo com o tipo de conteúdo do documento anexado.

3. A(o) interessada(o) deverá enviar na inscrição para solicitação de bolsa os seguintes arquivos:

a) O Formulário de Solicitação de Bolsa devidamente preenchido e assinado (Anexo I do Edital).

b) O Termo de Compromisso preenchido e assinado (Anexo II do Edital).

c) O link para o currículo Lattes atualizado.

d) Cópia dos seguintes documentos:

I) CPF;

II) Documento de Identidade;

III) Carteira de Trabalho;

IV) Comprovante de residência;

V) Comprovante de vínculo empregatício ou de recebimento de rendimentos (se houver)

VI) Autodeclaração de não ter vínculo empregatício (Anexo III do Edital).

VII) Autodeclaração em relação às ações afirmativas utilizada no processo seletivo (se for o caso) (Anexo IV do Edital).

4. As bolsas serão distribuídas de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos pelo artigo 10 da [Resolução CONEP 037, de 11 de outubro de 2023](#).

§1. Informações importantes podem ser consultadas na [Resolução 01/2015/Promel](#) que determina os critérios de solicitação e concessão de bolsas para as(os) alunas(os)

regularmente matriculadas(os) no Programa, combinada com a Resolução CONSU-UFSJ nº 25, de 19 de setembro de 2022 sobre ações afirmativas.

§2. Para (os) candidatas(os) de ações afirmativas, consultar Resolução [CONSU-UFSJ nº 25, de 19 de setembro de 2022](#).

§3. Os casos de candidatos que exerçam atividades remuneradas ou possuam outros rendimentos, o acúmulo de bolsas seguirá os critérios de prioridade estabelecidos pelo artigo 10 da [Resolução 037, de 11 de outubro de 2023](#).

5. A classificação será válida por 12 meses ou até o preenchimento de todas as bolsas.

6. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa e enviado às(aos) candidatas(os) via e-mail.

---

ANEXO I  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

---

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO: / /

NATURALIDADE:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONES: RES.( )

CEL. ( )

E-MAIL:

**QUESTIONÁRIO**

1.  **Ampla concorrência**  **Ações afirmativas**

2. **Possui, neste momento, algum vínculo empregatício com remuneração?**

Não  Sim.

Local ou Instituição de Trabalho:

Função Exercida:

Carga Horária Semanal:

Data de Admissão:

3. **Possui vínculo empregatício com a UFSJ?**

Não  Sim. Qual?

4. **No caso de possuir vínculo empregatício sem remuneração, foi liberado para se dedicar integralmente ao mestrado?**

Não  Sim.  Não se aplica.

5. **Possui outra bolsa de estudos?**

Não  Sim. Qual?

6. **Possui algum outro tipo de remuneração?**

Não  Sim. Qual?

7. **Justifique seu pedido de bolsa:**

**Atesto a veracidade das afirmações feitas acima.**

**DIGITAR LOCAL, DIGITAR DATA de ANO.**

---

**DIGITAR O NOME DO SOLICITANTE E ASSINAR**

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro, estudante, endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_  
estado \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente  
matriculado(a) no Curso de Pós-Graduação em Letras, sob a matrícula de número  
\_\_\_\_\_, em nível de (curso) \_\_\_\_\_, da Universidade  
Federal de São João del-Rei - UFSJ, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de  
bolsista e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar a RESOLUÇÃO Nº 037, DE 11  
DE OUTUBRO DE 2023 e todas as outras legislações sobre bolsas da Universidade  
Federal de São João del-Rei.

Assinatura do discente: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidata(o) no processo seletivo do Programa de Pós-graduação Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura - PROMEL, CPF N°: \_\_\_\_\_, RG N°: \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos na Universidade Federal de São João del-Rei que NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Estou ciente que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração implica na perda do direito a vaga de bolsa mestrado da UFSJ.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome e Assinatura da(o) candidata(o)

## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidata(o) no processo seletivo do Programa de Pós-graduação Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura - PROMEL, CPF N°: \_\_\_\_\_, RG N°: \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de ingresso em bolsa de mestrado no PPG em Letras da UFSJ, que sou:

- Negro(a)  Preto(a)  
 Pardo(a)  Indígena  
 Quilombola

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

Estou ciente que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração implica na perda do direito a vaga em curso da UFSJ.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura da(o) candidata(o)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 30/07/2024*

**EDITAL Nº 364/2024 - PROMEL (13.20)**

**(Nº do Protocolo: 23122.021780/2024-26)**

*(Assinado digitalmente em 30/07/2024 16:51 )*

MIRIAM DE PAIVA VIEIRA

COORDENADOR DE CURSO

PROMEL (13.20)

Matrícula: ###080#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **364**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **f2d7b936be**